



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Av. Primavera, nº 300 – CEP 78850-000 - Primavera do Leste – Mato Grosso – Tel. (66) 3498-3590

**TERMO DE ARQUIVAMENTO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07 / 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021 / 2024**

A Solicitação da **Sra. Jaqueline Dos Santos Bordão** para participar da Curso de capacitação sob o tem: "*Gestão Eficiente de Patrimônio Público Municipal*" foi autorizada pela Autoridade Competente deste Poder Legislativo (fls. 074), POIS esta gestão acredita no desenvolvimento dos servidores públicos por ser extremamente fundamental. A Empresa **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** enquadra-se no conceito de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal conforme consta no termo de inexigibilidade (fls. 076/078).

Todavia no caso sob análise a empresa habilitada nos autos antecipou a realização do curso, não sendo possível o traslado antecipado dos requerentes a capacitação. Razão pela qual o curso não foi realizado pelos mesmo, sendo assim, o termo de contrato não foi firmado entre as partes.

Por isso, solicito **arquivamento**, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Primavera do Leste-MT, 28 de maio 2024.

  
**Wender de Souza Barros**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 085/2024